

AVALIAÇÃO TÉCNICA DE AMOSTRA – CESTA BÁSICA

Paracuru, 26 de maio de 2026

À
Comissão de Licitação de Paracuru

Assunto: Resultado da avaliação da amostra de cesta básica.

A Comissão Interna de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria nº 003/2026, apresenta o resultado da análise técnica e qualitativa das amostras apresentadas pela empresa **J.N.L COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA**, referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2402.03-26 – PERP**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024.20260406/0001-60** destinado aquisição de Cestas Básicas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Paracuru.

A empresa **J.N.L COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS LTDA** apresentou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paracuru no dia 25/05/2026 as 16:41 as amostras para avaliação pela Comissão Interna de Avaliação de Amostras. Após avaliação detalhada dos itens apresentados, considerando os critérios de qualidade, conformidade com o edital e termo de referência, segurança, funcionalidade e adequação ao uso, verificou-se que todos os produtos analisados atendem às especificações técnicas exigidas.

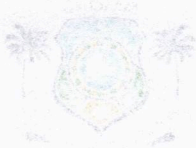
A análise contemplou aspectos como material, acabamento, acondicionamento, apresentação e compatibilidade com a finalidade de distribuição às famílias beneficiárias, não sendo identificadas irregularidades que comprometam a qualidade ou utilização dos itens.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela:

APROVAÇÃO DOS ITENS QUE VAO COMPOR AS CESTAS BÁSICAS, POR ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.

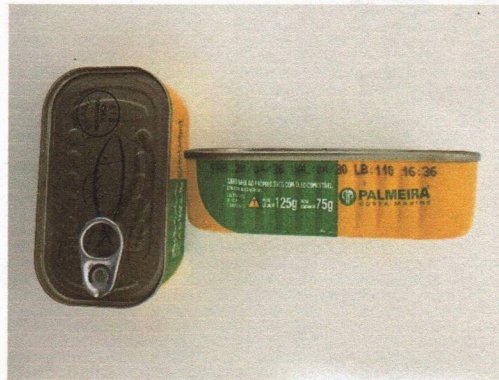
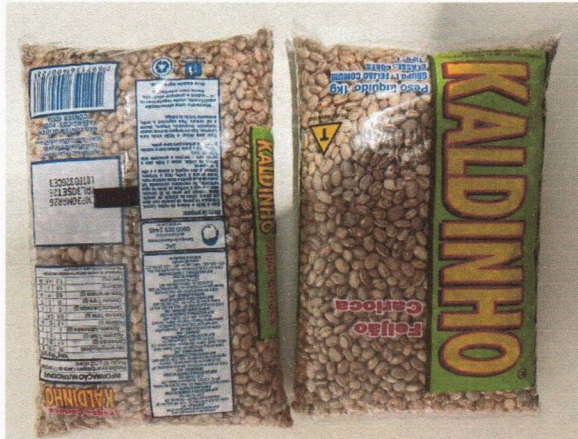
SEGUE EM ANEXO OS REGISTROS DA AMOSTRA DO KIT BEBÊ:

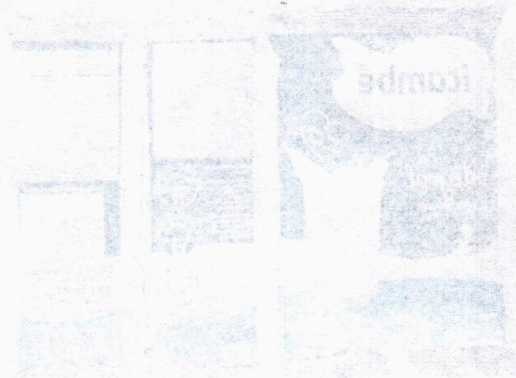
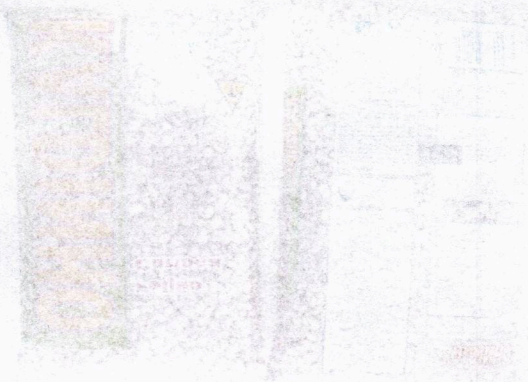




SEGUER EM ANEXO OS REGISTROS DA AMOSTRA DO KIT BEBÊ:









COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Frederico Barroso Kramer

FREDERICO BARROSO KRAMER
COORDENADOR DE GESTÃO DO CRAS
MATRÍCULA Nº 133542-1

Valdenice Barros Gomes

VALDENICE BARROS GOMES
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 062676-7

Francisco Marcio Ferreira Damasceno

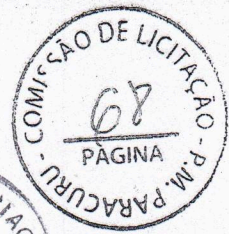
FRANCISCO MARCIO FERREIRA DAMASCENO
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 753564-1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Handwritten signature
COORDENADOR DE GESTÃO DO CRAS
MATRÍCULA Nº 133242-1

Handwritten signature
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 082676-7

Handwritten signature
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 283664-1



PORTARIA N. 003/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Designa os membros da **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS** para o objeto do Processo Licitatório da **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** no âmbito da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU**.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração, em licitações que envolvam o fornecimento de bens, a exigir, excepcionalmente, amostra ou prova de conceito na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital e justificada a necessidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a qualidade, conformidade e adequação dos bens e materiais adquiridos para atendimento às demandas da Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações exigidas nos instrumentos convocatórios;

CONSIDERANDO, a importância da avaliação técnica das amostras apresentadas pelas empresas participantes do certame licitatório, visando a assegurar o atendimento aos requisitos técnicos e de segurança.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Avaliação de Amostras das cestas básicas no âmbito da Secretaria de Assistência Social, com a finalidade de realizar a análise técnica e qualitativa das amostras apresentadas pelos licitantes, observando os critérios de qualidade, validade, apresentação, conformidade e demais especificações exigidas no edital e termo de referência.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão de Avaliação com os seguintes membros:

- Frederico Barroso Kramer – Coordenador de Gestão do CRAS – Matrícula nº 133542-1;
- Valdenice Barros Gomes – Agente Administrativo – Matrícula nº 062676-7;
- Francisco Marcio Ferreira Damasceno – Agente Administrativo – Matrícula nº 753564-1;

§ 1º – Após a avaliação, caberá à Comissão fornecer ao Pregoeiro e à sua equipe de apoio, um relatório com parecer, definindo quanto às aprovações ou reprovações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!



REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Paracuru/CE, em 20 de Abril de 2026.

Isa Mayara de Souza T. Oliveira

Francisca Mayara de Sousa Teixeira Oliveira
Secretária de Assistência Social

